



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	Luciano José Andrade Melo	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	13447	Prestação de serviço de telefonista	Serviço	2 (dois) postos para o período de 24 meses.

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
Não se aplica tendo em vista que o valor de referência é elaborado pela própria Administração em obediência ao disposto no art. 7º, § 2º, II, da Lei 8.666/93, ao Anexo V da IN 5/2017, aos Acórdãos nºs 50/2012 - TCU - Primeira Câmara, 604/2009 - TCU e 2.444/2008 - TCU - todos do Plenário.		

VALOR ESTIMADO:

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade : Prestação de serviços especializados e continuados de telefonistas.
2. Necessidade: Assegurar a continuidade dos serviços da central telefônica da sede do TRE-SE, com o recebimento e transferência de ligações telefônicas para os diversos setores e Zonas Eleitorais.
3. Benefícios para a Instituição: Os serviços de telefonista garantem qualidade no atendimento ao público interno e externo da Instituição, pois propiciam o imediato direcionamento das chamadas telefônicas aos seus, corretos, destinatários. A interrupção desses serviços pode comprometer ou diminuir a qualidade desse atendimento.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Procedimento Licitatório

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, Técnico Judiciário, em 21/01/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962385** e o código CRC **A4DCA3B7**.